

NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS À LUZ
DO CPC 25¹

EVIDENCE LEVEL OF POTENTIALLY POLLUTING COMPANIES IN THE LIGHT OF CPC 25

Victor Sandeje Dantas Alves

Mestrando em Ciências Contábeis (UFRN)

victorsandeje@gmail.com

Thaiseany de Freitas Rêgo

Doutorado em Administração (PUC/PR)

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

thaiseany@ufersa.edu.br

RESUMO

Objetivo: Verificar qual a relação entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25.

Fundamento: As provisões e passivos contingentes consideram prováveis benefícios econômicos futuros, que advém de obrigações presentes e resulta de eventos passados, cujo reconhecimento, mensuração e evidenciação requerem o uso de bases confiáveis.

Método: Apuraram-se as provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, bem como os índices de endividamento das empresas potencialmente poluidoras, e que possuem registro no “Brasil, Bolsa, Balcão” [B³]. Foi necessário identificar o nível de evidenciação das empresas, considerando o antes e após a emissão do CPC 25.

Resultados: As empresas pesquisadas ampliaram a divulgação de itens relacionados às provisões e passivos contingentes, embora não cumpram todas as exigências da norma. Nota-se também que as empresas com maiores índices de endividamento são as que mais evidenciam, ao passo em que as empresas menos devedoras apresentam o menor nível de evidenciação. Pelo teste de *t-Student* e *Wilcoxon*, as variáveis EG e GE são significantes, comparando o antes e após a norma, já o teste de Qui-Quadrado não detectou associação entre as variáveis.

Contribuições: Apresenta-se a evolução do nível de evidenciação das informações contábeis referentes às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental antes e após a inserção da norma, e a diminuição do endividamento. Sob a perspectiva da Teoria da divulgação, nota-se que empresas com menor endividamento são as que menos aderem às diretrizes do CPC 25 (2009).

Palavras-chave: Provisões. Passivos contingentes. Endividamento.

¹ Artigo recebido em: 22/08/2019. Revisado por pares em: 31/03/2020. Reformulado em: 11/06/2020. Recomendado para publicação: 06/08/2020 por Vagner Antônio Marques (Editor Adjunto). Publicado em: 07/09/2020. Organização responsável pelo periódico: UFPB

ABSTRACT

Objective: To verify the relationship between the disclosure of provisions and contingent liabilities, with the debt of potentially polluting companies, before and after the Technical Pronouncement CPC 25.

Background: Provisions and contingent liabilities consider the waiver of probable future economic benefits, arising from present obligations and the result of past events, whose recognition, measurement and disclosure require the use of reliable bases.

Method: Provisions and contingent liabilities of an environmental nature were investigated, as well as the indebtedness indexes of the potentially polluting companies, which are registered in "Brasil, Bolsa, Balcão" [B³]. It was necessary to identify the level of disclosure of companies, considering the before and after the issuance of CPC 25.

Results: The surveyed companies expanded the disclosure of items related to provisions and contingent liabilities, although they do not meet all the requirements of the standard. It is also noted that the companies with the highest indebtedness indexes are the ones that show the most, while the companies that are the least debtors have the lowest level of disclosure. By the t-Student and Wilcoxon test, the variables EG and GE are significant, comparing the before and after the norm, whereas the Chi-Square test did not detect an association between the variables.

Contributions: The evolution of the level of disclosure of accounting information regarding provisions and contingent liabilities of an environmental nature is presented before and after the insertion of the standard, and the decrease in indebtedness. From the perspective of the Theory of Disclosure, it is noted that companies with less indebtedness are the ones that least adhere to the guidelines of CPC 25 (2009).

Keywords: Provisions. Contingent liabilities. Indebtedness.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade tem o dever de fornecer informações úteis sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade, de modo a atender as necessidades das partes interessadas ou *stakeholders*. Nesta conjuntura, cabe dispor de informações relevantes e fidedignas, capazes de propiciar a construção de uma base segura para a tomada de decisão. Corroborando com esse entendimento, o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), por meio do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) (2019), destaca que ambas são características qualitativas fundamentais, que garantem aos usuários condições de ter acesso a informações completas, neutras e isenta de erros.

Via de regra, o modo como as empresas fornecem informações úteis aos seus potenciais usuários ocorre mediante o uso de mecanismos de evidenciação ou *disclosure* (Cordeiro, 2002). A evidenciação realizada pelas empresas ocorre mediante a publicação de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), Notas Explicativas (NE), Relatório de Administração (RA) e Relatório de Sustentabilidade (RS), tudo isso visando dar o respaldo necessário para os usuários compreenderem qual a real situação econômica, financeira, patrimonial, ambiental e social da empresa, e, assim, poderem tomar suas decisões de forma qualitativa e em tempo hábil.

Salienta-se que com a Lei n.º 11.638/2007, as empresas que atuam no Brasil passaram a ter mais compromisso com a adequação de suas práticas e procedimentos contábeis às normas internacionais. No Brasil, antes da adoção das normas emitidas pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), todas as diretrizes estavam voltadas ao fisco, incluindo as provisões, discutidas e tratadas pela Receita Federal e a Legislação Tributária (Ribeiro, Ribeiro & Weffort, 2013) e posteriormente apresentadas no Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Nesse contexto, foi necessário realizar alguns ajustes normativos, em razão do forte aparato legal que reveste a contabilidade nacional, e que muitas vezes diverge daqueles previstos nos IFRS, para garantir a comparabilidade

das demonstrações contábeis elaboradas por profissionais que atuam em empresas de diferentes continentes (Penha, 2014).

No que concerne ao tratamento contábil das provisões, o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) foi criado com o intuito de estabelecer os critérios e bases de mensuração de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Logo, traz mudanças para a forma de contabilização das provisões e divulgação dos passivos contingentes, o que exige das empresas adequação às normas, isso porque aponta as provisões como um fato não ocorrido, cujo valor correto ainda é inexato, mas cujo efeito é imediato no Balanço Patrimonial (BP) em função da oportunidade, competência e prudência.

Quando se trata do passivo contingente, destaca-se que ele não deve, obrigatoriamente, figurar no BP, em razão de nem sempre afetar esse demonstrativo de forma imediata. Nesse contexto, destaca-se que há um entrave no processo de divulgação das informações ambientais no Brasil, por serem facultativas e gerarem problemas relacionados a conflitos de interesse. Assim, muitas das empresas até divulgam informações sobre a adoção de práticas de responsabilidade ambiental em NE, embora nem sempre estejam realmente atentas ao que seus atuais e potenciais investidores pensam a respeito de suas ações (Almeida & Batista, 2016).

Segundo Prado (2014) a falta de divulgação sobre informações relacionadas às provisões e passivos contingentes não é positiva, principalmente quando se tem investidores que se mostram socialmente responsáveis e preocupados com o meio ambiente. Seguindo essa lógica, destaca-se que os índices financeiros mais impactados por essas informações estão relacionados ao nível de endividamento, ou seja, aqueles que revelam qual o grau de dependência da empresa em relação aos recursos de terceiros e o risco a que está sujeito (Scarpin, Macohon & Dallabona, 2014; Pinto, Avelar, Fonseca, Silva & Costa, 2015). Isso mostra que as variáveis ambientais e sociais podem impactar nos indicadores da empresa, bem como na precificação das ações e no modo como ela pode ser percebida pelo mercado (Almeida & Batista, 2016).

Ante ao exposto, compreende-se que a falta de evidenciação de informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais pode se tornar prejudicial no processo de tomada de decisão, pois quando tais notícias são omitidas ou divulgadas de forma inadequada no BP ou em NE, os indicadores de endividamento podem não expressar a realidade e prejudicar a análise das partes interessadas sobre a situação da empresa (Scarpin, Macohon & Dallabona, 2014; Pinto et al., 2015) ou expressar sua verdadeira relação com o meio ambiente (Prado, 2014; Almeida & Batista, 2016). Nessa conjuntura, surge a seguinte questão de pesquisa: **Qual a relação entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25?**

O estudo objetiva verificar qual a relação entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Para tanto, identificou-se quais das empresas potencialmente poluidoras possuem suas DFP disponíveis no “Brasil, Bolsa, Balcão” [B³]. Em seguida, fez-se necessário coletar informações referentes aos índices de endividamento das empresas no banco de dados da Economatica®, com vias a proceder com a análise dos dados e responder ao problema de pesquisa.

Considerar que o impacto da divulgação de provisões e passivos contingentes, antes e depois da adoção completa de uma norma (Tonetto Filho & Fregonesi, 2010), como o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), permite avaliar se a apresentação de informações dessa natureza tende a gerar mudanças nos índices de endividamento das empresas e na sensibilidade dos investidores, logo, acredita-se que é uma proposta de pesquisa interessante. Ademais, como apontam Almeida & Batista (2016), as informações contábeis são úteis para a tomada de decisão dos mais diversos tipos de usuários e cabe ao responsável pela contabilidade dispor de elementos que garantam uma análise fidedigna e eficaz sobre o conteúdo das DFP. Nesse contexto, um estudo sobre o nível de

evidenciação de provisões e passivos contingentes se faz necessário, uma vez que a negligência desse tipo de informação é prejudicial à tomada de decisão e carece de investigação, como apontam Piona, Campos e Reina (2016).

No entanto, apesar de existirem estudos sobre *disclosure* das provisões e passivos contingentes (Oliveira, 2011; Castro Jr., 2013; Ribeiro, Ribeiro & Weffort, 2013; Ferreira, Borba & Rosa, 2014; Prado, 2014; Silva, Carraro & Silva, 2014; Cunha & Ribeiro, 2016; Prado, Ribeiro & Moraes, 2019) e seus reflexos nos indicadores financeiros (Rover, Tomazzia, Murcia & Borba, 2012; Scarpin, Macohon & Dallabona, 2014; Pinto et al., 2015, Almeida & Batista, 2016; Silva, Araújo & Santos, 2018), as pesquisas relacionadas ao contexto ambiental nacional são incipientes, sendo a não obrigatoriedade da divulgação dessas informações um dos principais motivos dessa escassez e não evidênciação das informações ambientais por parte dos gestores. Dessa forma, este trabalho contribui para a literatura nacional e internacional ao verificar se as empresas potencialmente poluidoras se preocupam em aderir às diretrizes propostas pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), em busca de uma padronização na evidênciação das informações, além da discussão sobre a relação de endividamento das empresas com a evidênciação das provisões e passivos contingentes de natureza ambiental.

Ao se destacar o *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais como um fator que minimiza problemas de assimetria informacional, o presente estudo traz uma contribuição prática aos atuais e potenciais investidores, isso porque, ao se apresentar a relação das empresas potencialmente poluidoras com o seu nível de endividamento, o estudo pode revelar, em maior ou menor grau, o impacto gerado no fluxo de caixa das empresas. Ademais, aqueles *stakeholders* que se intitulam como conservadores ou moderados passam a ter mais um elemento de risco a considerar em sua tomada de decisão, quando avaliam a possibilidade de emprego de recursos em empresas potencialmente poluidoras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Provisões e Passivos Contingentes

Para Martins, Gelbcke, Santos e Iudícibus (2013) quando os vencimentos e valores a serem desembolsados ou exigidos para a liquidação da obrigação são incertos, eles devem ser denominados de provisões. Porém, há passivos que apesar de resultar de eventos passados, dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros, que podem ser incertos em termos de liquidação, inclusive por estar sob o controle e apreciação de terceiros, como ocorre com os passivos contingentes.

Inserindo tal perspectiva no cenário ambiental, a divulgação de informações pertinentes às provisões e passivos contingentes deve considerar um equilíbrio entre os custos e benefícios econômicos gerados em prol da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente (Dantas, Zendersky, Santos & Niyama, 2005). No que concerne às provisões e passivos contingentes, de modo geral, o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) os destaca como uma renúncia de prováveis benefícios econômicos futuros que se direciona para obrigações presentes e resulta de eventos passados. Além disso, aponta que o seu reconhecimento e mensuração só é possível quando as bases utilizadas para mensuração são confiáveis.

No que concerne à apresentação nas DFP, destaca-se que a probabilidade de saída de recursos, advindos de obrigações presentes, e que podem afetar a forma e ordem de disposição de seus elementos, precisa considerar se são enquadrados como provável, possível ou remoto. Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), as provisões representam passivos que são prováveis em termos de saída de recursos e cuja mensuração pode se fundamentar em estimativas confiáveis. Logo, reflete tanto no reconhecimento no BP como em sua menção em NE.

Considerando os aspectos enumerados, cabe ao gestor julgar o tratamento adequado a ser dado ao passivo contingente, devendo estar consciente das alterações que podem ser provocadas

nas DFP. Isso, porque, no que se refere ao passivo contingente, o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) aponta que ao final de cada período deve ser delimitada a sua natureza, bem como apresentada a estimativa de seu efeito nas DFP e incertezas quanto à probabilidade de desembolso em prol de sua liquidação. Sendo assim, a reavaliação periódica das provisões mostra-se como algo essencial para manter a veracidade e realidade das informações contábeis diante da atual situação da empresa, caso um passivo seja mensurado por estimativas.

Suave, Codesso, Pinto, Rodrigues e Lunkes (2013) comentam que, apesar dos aspectos normativos, ainda existem dificuldades em analisar o processo evolutivo das práticas contábeis propostas para provisões e passivos contingentes, bem como o seu reconhecimento e divulgação. Isso se deve ao fato de o julgamento do gestor muitas vezes dificultar o processo de estimativa e mensuração desses itens, o que torna interessante o desenvolvimento de pesquisas sobre indicadores e seus efeitos (Prado, 2014; Scarpin, Macohon, & Dallabona, 2015). Nesse contexto, Bonfim, Teixeira e Monte (2015) destacam que essas incertezas influenciam no processo de tomada de decisão dos *stakeholders*.

Segundo Almeida e Batista (2016) mesmo com o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), ainda se percebe certo impasse quanto ao conteúdo das divulgações realizadas sobre as provisões e passivos contingentes. Para Santos (2016), embora não exista uma lei específica que obrigue as empresas a divulgarem informações ambientais, elas passaram a evidenciar suas informações ambientais de modo a demonstrar, aos potenciais interessados, quais os tipos de relações e preocupações da empresa com o ambiente natural.

Desde Verrechia (2001) comenta-se que os gestores verificam as melhores circunstâncias para divulgação, visto que nem sempre possuem um caráter obrigatório. Corroborando com esse entendimento, Dye (2001) apontava que essas informações só seriam evidenciadas se seus benefícios forem superiores ao custo de obtê-la. Dessa forma, compreende-se que no ano da adoção de uma nova norma, as empresas pouco divulgam dados ou informações contingenciais, o que demonstra certa negligência no auxílio a tomada de decisão. O estudo de Oliveira (2011) complementa essa compreensão, ao revelar que o comportamento das empresas listadas na “Bolsa de Mercadorias e Futuros da Bolsa de Valores de São Paulo” (BM&FBovespa), atual [B³], se modificou com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), quando se trata das provisões e passivos contingentes. Isso se justifica pela não obrigatoriedade de divulgação de passivos contingentes e pouca preocupação em apresentar dados referentes às provisões com potenciais obrigações futuras.

No trabalho desenvolvido por Ribeiro (2012) foi identificado que há certo gerenciamento no reconhecimento das provisões e passivos contingentes entre os anos de 2006 e 2010, ao se analisar as informações fornecidas por advogados, auditores e juristas que atuavam em 343 empresas listadas na atual [B³]. Nessa conjuntura, os dados apontaram que o sistema tributário brasileiro possui lacunas que desobrigam as organizações a constituir provisões sobre potenciais obrigações. Ademais, constatou que após a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), percebe-se uma mudança sensível no volume de dados relacionados à divulgação sobre esse grupo de passivos.

O estudo de Suave et al. (2013) realizou um levantamento com as empresas listadas na [B³], de modo a verificar se elas atendiam ao que preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) quando se trata dos passivos contingentes. Identificou-se que as empresas priorizam a divulgação de passivos contingentes relacionados a causas trabalhistas, fiscais e cíveis, ao passo em que os dados apresentados sobre o meio ambiente são considerados irrelevantes. Ademais, identificou que as empresas dos setores de Telecomunicação, Petróleo e Gás, Energia elétrica e Química são as que mais aderem ao Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), e que empresas com maior volume de ações negociadas em bolsa divulgam poucos elementos contingenciais.

Considerando-se os pontos enumerados, destaca-se que estudos relacionados ao nível de *disclosure*, divulgação ou evidenciação das DFP tem se intensificado, principalmente quando se

trata dos itens ambientais. Para Ferreira, Borba e Rosa (2014), a abordagem dada à publicação dos passivos contingentes e as provisões ambientais das empresas que negociam na *New York Stock Exchang* (NYSE), indica o quanto os estudos na área são interessantes, uma vez que revela que há vários mecanismos disponíveis para divulgação de itens contingenciais. Apesar disso, salienta-se que o nível de divulgação dos riscos ambientais ainda é baixo, principalmente em razão da ausência de uma cultura de evidenciação de informações ambientais e normas que tratem do assunto.

Nesse sentido, Cunha e Ribeiro (2016) comparam a evolução da divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais com o avanço da normatização contábil, analisando o conteúdo de 468 NE, de 1997 a 2014. Dessa forma, foi identificado que o número de palavras cresceu e apresentou uma maior diversificação, indicando que a evolução na evidenciação contábil das informações referentes a provisões e passivos contingentes de natureza ambiental foi motivada por uma mudança estrutural das divulgações, mostrando que as empresas reagiram aos novos mecanismos regulatórios, e diminuíram problemas relacionados à assimetria informacional.

2.2 Estudos Anteriores

Quando se trata dos índices de endividamento previstos na literatura, Swanson, Reess e Juarez-Valdes (2003) apontam que eles devem ser utilizados de forma conjunta com outros métodos, de modo a permitir o confronto entre as informações produzidas pela entidade e os resultados apresentados em suas DFP. Para Tavares (2010) o uso da análise fundamentalista para compreender os elementos econômicos e financeiros que compõem uma empresa deve ser usado com cautela pelos tomadores de decisão, tudo isso de modo a estimular o interesse dos potenciais usuários em relação aos fatores que impactam em seus indicadores financeiros.

Tonetto Filho e Fregonesi (2010) realizaram um estudo com o intuito de identificar a variação ocorrida nos índices de endividamento geral, dependência financeira, independência financeira e liquidez, bem como examinar o nível de divulgação das empresas no setor de alimentos processados da B3, com a adoção das normas internacionais. Nesse estudo, constatou-se que as variações nos índices de endividamento não representaram mais do que 10,43%, em uma situação em que se esperavam alterações mais significativas, em razão do volume de itens contidos no passivo. O estudo retratou que as empresas avaliadas não são completamente fiéis aos itens exigidos pelos Pronunciamentos Técnicos vigentes na época, quando se trata dos instrumentos financeiros, provisão e passivos contingentes.

No estudo de Silva, Carraro e Silva (2014) foi verificado se cinco empresas do setor de mineração, siderurgia e metalurgia atendiam ao Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Os autores verificaram que as empresas até apresentavam informações ambientais quanto ao reconhecimento e mensuração, porém não as faziam em conformidade com o pronunciamento citado, o que demonstra que a norma diminui a assimetria informacional no geral, mas quando se refere a provisões e passivos contingentes ambientais, não fica expressa de forma clara para os potenciais usuários dessa informação.

Ao associar o cumprimento do pronunciamento à medidas de desempenho, como o endividamento, Scarpin, Macohon e Dallabona (2014) destacam que há um efeito significativo no reconhecimento de passivos contingentes sobre os indicadores de endividamento relacionados a quantidade da dívida, qualidade da dívida, grau de endividamento e endividamento geral, quando se analisa os passivos contingentes das empresas listadas na [B³], nos anos de 2010 e 2011. Os números também indicam que há diferenças significativas entre os índices de quantidade, qualidade da dívida e endividamento geral, ao se observar empresas de diferentes níveis de governança corporativa. Logo, mesmo com a adição dos passivos contingentes no ano de 2010 e 2011, as diferenças continuaram sendo significativas.

Pinto et al. (2015) destacam que os fatores relacionados à evidenciação qualitativa e quantitativa das provisões e passivos contingentes, no mercado brasileiro, não obedecem às recomendações previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Ademais, apontam que as empresas que menos evidenciam informações dessa natureza são aquelas vinculadas ao setor Químico, ao passo em que as do setor de Software e Dados evidenciam mais. Nessa conjuntura, revelam que quanto maior a lucro por ação, endividamento e provisão, maior é a probabilidade de divulgação de provisões e passivos contingentes. Fazendo um contraponto com outro estudo, isso ocorre em razão das empresas com maior nível de endividamento tentarem satisfazer os credores e remover suspeitas de destruição de valor por parte dos acionistas, como constatado por Azevedo, Medeiros, Mol e Melo (2019).

O estudo de Almeida e Batista (2016) destaca que a análise contínua dos indicadores de endividamento geral, composição do endividamento e grau de endividamento contribui para com o desenvolvimento e a evolução das pesquisas relacionadas às informações ambientais, em virtude de impactarem tanto nas limitações da organização, em questões relacionadas à regulamentação desse processo, bem como o uso de indicadores ambientais como instrumento de controle. Seguindo essa lógica, observa-se que com a evolução das pesquisas com indicadores, os usuários da informação contábil podem ser estimulados a analisar os dados ambientais, considerando a sustentabilidade organizacional e a relevância do processo de tomada de decisões.

Na pesquisa realizada por Silva, Araújo e Santos (2018) observou-se a relação da rentabilidade das empresas de alto impacto poluidor com o *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais de 2011 a 2016. No estudo, constatou-se que existe uma relação significativa e positiva entre as variáveis estudadas, em especial quando analisa-se o endividamento, índice esse adotado como variável de controle. Os autores também argumentam que isso pode ser explicado em razão das empresas mais rentáveis deixarem de lado a divulgação de informações que possam prejudicar seus resultados.

Sob outra perspectiva, Prado, Ribeiro e Moraes (2019) verificaram a relação entre as características institucionais dos países de origem das empresas com a divulgação das provisões e passivos contingentes ambientais, separando em duas regressões diferentes: uma para provisões e outra para passivos contingentes. Ao analisar as companhias do Brasil, Canadá, Reino Unido, França, Alemanha, Austrália e China, constataram que o *disclosure* das provisões ambientais apresentou relação significativa e positiva com o endividamento, ou seja, as empresas que mais divulgam são as mais endividadas. O oposto ocorre na regressão com o passivo contingente, que apresentou relação negativa e estatisticamente sem significância. Os autores também revelam que a regularização não é o suficiente, o que torna necessário o incentivo à evidenciação.

Ao verificar a legibilidade das NE e o nível de evidenciação ambiental das empresas do segmento de papel e celulose, em que a categoria de “Informações Financeiras Ambientais” está incluída, Forechi, Reina, Reina e Narcisio (2020) constatam que o endividamento tem uma relação negativa e não significativa com a variável de evidenciação ambiental. Isso ratifica os resultados obtidos em estudos anteriores, como o desenvolvido por Rover et al. (2012) e Gomes, Luca, Vasconcelos e Ponte (2015), que já apontavam o endividamento como um indicador estatisticamente não significativo para explicar a evidenciação voluntária.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo enquadra-se como uma pesquisa do tipo descritiva, em razão de se propor a identificar, descrever e analisar a relação existente entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes, com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, no período de 2007 a 2011. Nesse caso, entende-se por pesquisa descritiva aquela que observa, registra, analisa, classifica e interpreta os fatos sem interferir ou manipular os dados (Andrade, 2002).

Quanto aos procedimentos, o estudo configura-se como uma pesquisa de ordem documental. Dessa forma, considera as empresas listadas como potencialmente poluidoras pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama, 2013) e que possuem ações negociadas no [B³]. A seleção das empresas potencialmente poluidoras se dá em razão desse grupo adotar práticas ou procedimentos que impactam diretamente no meio ambiente, e podem divulgar itens relacionados às provisões ou passivos contingentes (Ferreira, Borba, Rosa & Vicente, 2014; Santos, 2016). Ademais, considera-se no estudo apenas aquelas empresas que apresentaram algum tipo de informação relacionada às provisões ou passivos contingentes ambientais, no período analisado.

Para a determinação do índice de evidenciação, coube analisar as NE disponíveis no período de 2007 a 2011, de modo a identificar a presença (1) ou ausência (0) de informações sobre provisão e passivos contingentes associados ao meio ambiente (Castro Jr., 2013). O recorte temporal foi definido com base na disponibilidade de informações no momento da coleta de dados e a possibilidade de se avaliar o comportamento das empresas no instante em que houve a implementação de uma nova norma contábil (Tavares, 2010), ou seja, no período de transição ou adequação normativa, imediatamente anterior e posterior.

Quanto à construção do índice, foi realizada a soma das informações divulgadas, anualmente, e depois estabelecida a razão entre o número de itens identificados nas NE e os 20 itens listados no *checklist* apresentado no Quadro 1. Em seguida, o índice de evidenciação foi padronizado, por ano, atribuindo-se peso 1 para o maior índice de cada período analisado e recalculando o os demais com o auxílio da regra de três.

Quadro 1 Checklist

(continua)

Classe	Informação investigada	Item do CPC 25 (2009)
Provisões de natureza ambiental	Prov.1 Detalham cada classe de provisão por natureza?	84
	Prov.2 Divulgam o valor contábil no início e no fim do período das provisões?	84 (a)
	Prov.3 Evidenciam as provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes?	84 (b)
	Prov.4 Evidenciam os valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período?	84 (c)
	Prov.5 Divulgam os valores não utilizados revertidos durante o período das provisões?	84 (d)
	Prov.6 Divulgam o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto das provisões?	84 (e)
	Prov.7 Fazem uma breve descrição da natureza da obrigação?	85 (a)
	Prov.8 Fazem o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes das provisões?	85 (a)
	Prov.9 Divulgam uma indicação das incertezas sobre o valor das saídas?	85 (b)
	Prov.10 Divulgam o cronograma dessas saídas?	85 (b)
	Prov.11 Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade divulga as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros sobre as provisões?	85 (b)
	Prov.12 Divulgam o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado?	85 (c)
Passivo contingente de natureza ambiental	Pas.1 Fazem uma breve descrição da natureza do passivo contingente na data do balanço?	86
	Pas.2 Divulgam a estimativa do passivo contingente e seu efeito financeiro, mensurado conforme a melhor estimativa?	86 (a) e 36-41
	Pas.3 Divulgam a estimativa do passivo contingente e seu efeito financeiro?	86 (a) e 41-44

	ro, mensurado conforme o risco e incerteza?	
	Pas.4 Divulgam a estimativa do passivo contingente e seu efeito financeiro, mensurado conforme o valor presente?	86 (a) e 45-47
	Pas.5 Divulgam a estimativa do passivo contingente e seu efeito financeiro, mensurado conforme o evento futuro?	86 (a) e 48-50
	Pas.6 Divulgam a estimativa do passivo contingente e seu efeito financeiro, mensurado conforme a alienação esperada do ativo?	86 (a) e 51-52
	Pas.7 Evidenciam a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída?	86 (b)
	Pas.8 Evidenciam a possibilidade de qualquer reembolso?	86 (c)

Fonte: Adaptado do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009).

Para a coleta de dados considerou-se as informações pertinentes às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental que são divulgados pelas empresas (Castro Jr, 2013). Para Beuren (2004), esse tipo de instrumento permite verificar se a população pesquisada apresenta os elementos necessários para operacionalizar e validar a proposta teórica. Logo, foram selecionados valores monetários e outras informações pertinentes às provisões e passivos contingentes que garantem a viabilidade do estudo.

Com relação aos indicadores de endividamento, foram selecionados apenas aqueles utilizados, concomitantemente, nos estudos de Scarpin, Macohon e Dallabona (2014) e Almeida e Batista (2016): endividamento geral (EG) e grau de endividamento (GE). Destaca-se que esses indicadores foram extraídos do Economática®, *software* que disponibiliza indicadores financeiros, de mercado e técnicos. No *software* foi apresentado como fórmula para determinar o EG e o GE, como a razão entre o exigível total e o ativo total, e entre o exigível total e o patrimônio líquido total, respectivamente.

Antes de iniciar o processo de análise dos dados foi checada a presença de dados atípicos e a questão da normalidade dos indicadores. Para os dados atípicos coube fazer a *winsorização* dos *outliers*, a 5 %, com o auxílio do *Stata*® (*versão 14*), de modo a não retirar dados extremos da amostra. Em relação à normalidade para realizar o teste de média com amostras dependentes, constatou-se que o EG assume uma distribuição normal, ao passo em que o GE não. Tal fato culminou com a necessidade de adoção do teste paramétrico *t-Student* para o EG e o não paramétrico de *Wilcoxon* para o GE, esse último em razão dos testes paramétricos terem sido violados (Fávero, Belfiore, Silva & Chan, 2009). De modo complementar, adotou-se o teste de Qui-Quadrado para verificar a existência de relação entre as variáveis antes e após a inserção do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009).

Considerando os pontos apresentados e a abordagem do problema, o estudo se vale da análise quantitativa dos dados, uma vez que faz uso do pacote estatístico do *Stata*® (*versão 14*) para proceder com a análise descritiva de todas as variáveis e o teste de média. Segundo Guedes et al. (2015), a adoção da estatística descritiva permite aplicar várias técnicas de sintetização dos valores e dados de mesma natureza, para que se tenha uma visão ampla e global de suas variações. O uso do teste de média para amostras dependentes ou emparelhadas é utilizado quando se busca avaliar uma medida antes e depois de um fato ou ocorrência (Marôco, 2018), como observado com a emissão do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009).

No tocante à definição da unidade de análise, foi realizado um recorte amostral por acessibilidade e intencional, o que resultou em 14 empresas de diferentes segmentos. Esse recorte considerou a leitura das NE das empresas que compõem o setor de materiais básicos, previsto na Lei n.º 10.165/2000, e que estão cadastradas como potencialmente poluidoras pelo Ibama (2013), foco do presente estudo, de modo a identificar apenas aquelas que divulgam dados ou informações pertinentes às provisões e passivos contingentes, entre 2007 e 2011. Outro ponto considerado para compor a amostra diz respeito à disponibilidade, concomitante, de dados pertinentes aos indica-

dores de endividamento (EG, GE) no *software* do Economática®, o que exclui do estudo empresas que desconsideram a publicação das informações recomendadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) ou cujos indicadores de endividamento careçam de cálculo a parte.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para verificar a relação entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, no período de 2007 a 2011, fez-se necessário identificar o nível de evidenciação, observando a aderência ao Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Esse instrumento observa, dentre outros aspectos, os itens que devem ser evidenciados em NE, quando se trata das provisões e dos passivos contingentes relacionados ao meio ambiente. Nesse contexto, nota-se que houve uma evolução por parte das empresas pesquisadas, no que concerne à evidenciação de informações sobre provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, como ilustrado na Tabela 1.

Tabela 1 Número de empresas que divulgam provisões e passivos contingentes ambientais

Classe	Informação investigada	2007	2008	2009	2010	2011	Média	CV*
Provisões de natureza ambiental	Prov.1	29%	36%	50%	79%	79%	55%	43%
	Prov.2	57%	64%	71%	100%	86%	76%	23%
	Prov.3	14%	14%	21%	14%	14%	15%	20%
	Prov.4	36%	43%	64%	71%	71%	57%	29%
	Prov.5	7%	7%	14%	36%	36%	20%	74%
	Prov.6	0%	0%	0%	21%	21%	8%	137%
	Prov.7	43%	36%	50%	79%	79%	57%	35%
	Prov.8	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Prov.9	0%	0%	14%	14%	0%	6%	137%
	Prov.10	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%
	Prov.11	7%	7%	21%	29%	29%	19%	60%
	Prov.12	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Passivo contingente de natureza ambiental	Pas.1	21%	14%	43%	36%	36%	30%	40%
	Pas.2	14%	7%	36%	21%	29%	21%	54%
	Pas.3	0%	0%	7%	0%	0%	1%	224%
	Pas.4	0%	0%	0%	29%	21%	10%	140%
	Pas.5	0%	0%	0%	7%	7%	3%	137%
	Pas.6	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Pas.7	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Pas.8	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota: CV – Coeficiente de variação.

Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os principais itens divulgados pelas empresas objeto de estudo destaca-se que, em média, 76% das empresas publicam o valor contábil no início e fim do período das provisões, bem como 57% evidenciam os valores utilizados durante o período (incorridos e baixados contra a provisão). Nesse contexto, o coeficiente de variação (CV) indica que há homogeneidade nos dados, de acordo com Fávero et al. (2009), e isso indica que esse tipo de informação é comumente evidenciado pelas empresas pesquisadas.

Já a elaboração e apresentação de um cronograma com as saídas de benefícios econômicos resultantes das provisões, bem como de itens relacionados ao reembolso esperado não ficam claros nas NE de nenhuma das empresas pesquisadas. Isso ocorre porque as empresas abordam, superficialmente, sobre provisões e passivos contingentes de natureza cível, trabalhista ou tributária, sem mencionar a questão ambiental.

Fazendo um contraponto com outros estudos sobre provisões ambientais, Ferreira, Borba e Rosa (2014) destacam que entre 10% e 17% das empresas com ações negociadas na NYSE evidenciam algo relacionado às provisões ou passivos ambientais. Almeida e Batista (2016) mostram que apenas 7% das empresas com ações na [B3] e enquadradas como altamente poluidoras já evidenciavam informações sobre provisões e passivos ambientais antes do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Nessa perspectiva, também indicam que isso melhorou após a inserção do pronunciamento, inclusive especificando com dados de curto (14%) e longo prazo (25%).

Com relação aos passivos contingentes de natureza ambiental, destaca-se que, em média, apenas 30% das empresas fazem uma breve descrição sobre a natureza do passivo contingente. No entanto, os dados são heterogêneos ao analisar o CV, o que ocorre em razão de haver um número pequeno de empresas evidenciando esse tipo de informação durante os anos abordados no estudo. Analisando o passivo contingente e o efeito financeiro sobre a alienação de ativos, os dados indicam que as empresas publicam, em NE, incertezas relacionadas ao momento de ocorrência de qualquer saída e a evidenciação de possibilidades de reembolso de forma diferente do que se espera. Isso ocorre em razão da necessidade de gerenciamento de informações que possam influenciar nas decisões dos *stakeholders*.

Oliveira (2011) constatou que apenas duas empresas forneciam informações sobre sua relação com o meio ambiente, o que pode ocorrer em função dos dados apresentados não reunirem os elementos necessários para garantir a confiabilidade e comparabilidade. No estudo de Suave et al. (2013) nota-se que 12 (doze) empresas divulgam informações claras sobre a composição dos passivos contingentes de natureza ambiental. Tudo isso se explica pela ausência de normativas que indiquem ou ilustrem quais informações devem ser consideradas para retratar os valores financeiros envolvidos na relação da empresa com o meio ambiente.

Quanto à divulgação de provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, os dados indicam melhorias na média de informações evidenciadas (0,49) após o ano de 2009, período em que o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) passou a vigorar, como ilustrado na Tabela 2. Compreende-se que isso ocorre em razão da Comissão de Valores Mobiliário (CVM) ter instituído a Deliberação CVM 594/2009, que impõe as empresas de capital aberto que trabalham com provisões e passivos contingentes, a atender as suas recomendações.

Tabela 2 Índice de divulgação das provisões e passivos contingentes ambientais

Empresa	2007	2008	2009	2010	2011	Média	CV
SID NACIONAL	1,00	1,00	0,78	0,73	0,73	0,85	15%
UNIPAR	1,00	1,00	0,78	0,64	0,64	0,81	20%
FERBASA	0,57	0,29	0,44	1,00	1,00	0,66	44%
CRISTAL	0,71	0,71	0,56	0,45	0,45	0,58	20%
GERDAU	0,00	0,00	1,00	0,73	0,73	0,49	84%
GERDAU MET	0,00	0,00	0,89	0,73	0,64	0,45	84%
CELUL IRANI	0,57	0,57	0,44	0,36	0,36	0,46	20%
VALE	0,29	0,29	0,22	0,55	0,55	0,38	37%
USIMINAS	0,00	0,43	0,56	0,36	0,36	0,34	54%
BRASKEM	0,14	0,00	0,22	0,45	0,45	0,25	70%
MMX MINER	0,00	0,00	0,00	0,36	0,45	0,16	124%
LITEL	0,14	0,14	0,11	0,18	0,00	0,12	54%
BRADSPAR	0,14	0,14	0,00	0,18	0,00	0,09	83%
ELEKEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,18	0,18	0,07	122%
Média	0,33	0,33	0,43	0,49	0,47	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 2, dentre as empresas que compõem o estudo, a Sid Nacional e a Unipar se destacam em termos de divulgação de informações pertinentes às provisões e passivos

contingentes de natureza ambiental, conforme os requisitos contidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Analisando a média do índice de evidenciação dessas duas empresas (0,85 e 0,81) e o CV (15% e 20%), nota-se que ambas mantêm um alto nível de divulgação de informações sobre as provisões e passivos contingentes ambientais no período sob análise. Isso mostra que elas têm se preocupado em registrar a sua relação com o meio ambiente e os possíveis danos que a atividade principal de cada uma delas pode causar ao extrair minérios e atuar no setor de soda, cloro e derivados, respectivamente. Este resultado reitera os achados de Silva, Carraro e Silva (2014), ao constatarem que 85% das provisões gerais são de natureza fiscal e ambiental, relacionadas aos gastos com a recuperação de áreas degradadas e o custo de finalização de atividades em minas. Ao se avaliar o índice de evidenciação da Ferbasa, nota-se que apesar de dispor de um índice alto (0,66), os dados são heterogêneos, em razão de apresentar um CV alto (84%). Tais fatos são explicados pela dispersão dos dados e o nível de aderência dessa empresa ao conteúdo do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), nos anos abordados no estudo.

A Gerdau (0,49) e a Gerdau Met (0,45), por sua vez, passaram a evidenciar as informações ambientais somente com o advento da norma, em 2009, o que está refletido no CV (84%). Tais achados corroboram com o de Silva, Carraro e Silva (2014), que detectaram que, embora 3% de todo valor provisionado seja de natureza ambiental, a Gerdau e Gerdau Met se propõem a reparar o impacto ambiental causado por suas atividades operacionais e divulgá-los parcialmente, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Além disso, como apontam Almeida e Batista (2016), essas empresas e a Cristal demonstram ter maior sensibilidade quanto a aderência à referida norma.

A Vale, que atua no segmento de exploração de minérios, apresenta índices de evidenciação de elementos relacionados às provisões e passivos contingente sobre o meio ambiente desde 2007, momento em que o reconhecimento, mensuração e evidenciação desses itens passaram a ser discutidos sob a ótica do curto e longo prazo, o que se intensifica quando o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) entra em vigor. Nesse sentido, Ferreira, Rover, Ferreira e Borba (2016) afirmam que mesmo não havendo obrigatoriedade, algumas empresas se preocupam em adotar as diretrizes de padronização do *disclosure* voluntário para melhorar a compreensão dessas informações para os seus potenciais *stakeholders*.

As empresas Bradespar, Elekeiroz e Litel chamam atenção por apresentarem um baixo nível de evidenciação de itens relacionados às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental. Esses resultados são semelhantes aos identificados nos estudos de Ferreira et al. (2014) e Cunha e Ribeiro (2016), em que pouco mais da metade das empresas analisadas divulgaram informações sobre obrigações ambientais, mesmo exercendo atividades consideradas altamente poluidoras.

Considerando o setor extrativista de mineração em que a Bradespar e Litel atuam, isso se torna preocupante, tendo em vista que opera com a extração de minérios oriundos do meio ambiente e que provocam danos diretos e/ou indiretos ao ecossistema. A Elekeiroz, que atua no ramo da indústria química, apresenta poucas informações sobre provisões e passivos contingentes, o que pode ocorrer em razão da ausência de ações que interfiram diretamente no meio ambiente e que possibilitem a construção dessas obrigações de curto e longo prazo (Almeida & Batista, 2016). A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva geral dos indicadores de endividamento, EG e GE, após a realização do processo de *winsorização* dos dados a 95% de confiança, buscando reduzir problemas com dados atípicos e manter o número de empresas (14) na análise.

Tabela 3 Estatística dos indicadores de endividamento de cada empresa, por ano

Empresa	2007		2008		2009		2010		2011	
	EG	GE	EG	GE	EG	GE	EG	GE	EG	GE
BRADSPAR	0,51	1,11	0,56	1,35	0,52	1,13	0,51	1,07	0,19	0,24
BRASKEM	0,69	2,52	0,84	4,78	0,79	3,66	0,70	2,31	0,73	2,81
CELUL IRANI	0,79	3,76	0,84	4,78	0,83	4,78	0,59	1,45	0,61	1,55
CRISTAL	0,15	0,17	0,33	0,49	0,23	0,30	0,25	0,32	0,25	0,33
ELEKEIROZ	0,38	0,61	0,33	0,50	0,24	0,32	0,26	0,36	0,27	0,37
FERBASA	0,13	0,12	0,14	0,17	0,13	0,13	0,13	0,15	0,13	0,16
GERDAU	0,60	1,95	0,58	1,69	0,51	1,21	0,53	1,17	0,47	0,94
GERDAU MET	0,60	3,99	0,59	3,66	0,53	2,90	0,58	3,17	0,51	2,83
LITEL	0,52	1,24	0,46	1,11	0,43	0,98	0,56	1,32	0,13	0,12
MMX MINER	0,52	1,14	0,84	0,12	0,84	0,12	0,40	0,64	0,54	1,13
SID NACIONAL	0,72	2,59	0,79	3,72	0,81	4,27	0,79	3,93	0,82	4,78
UNIPAR	0,46	0,87	0,48	0,92	0,72	2,63	0,57	1,34	0,50	1,00
USIMINAS	0,39	0,65	0,45	0,83	0,37	0,61	0,40	0,73	0,43	0,83
VALE	0,53	1,25	0,45	0,87	0,42	0,77	0,46	0,88	0,39	0,66
Média	0,50	1,57	0,55	1,78	0,53	1,70	0,48	1,35	0,43	1,27
Mínimo	0,13	0,12	0,14	0,12	0,13	0,12	0,13	0,15	0,13	0,12
Máximo	0,79	3,99	0,84	4,78	0,84	4,78	0,79	3,93	0,82	4,78
Desvio Padrão	0,19	1,23	0,22	1,69	0,24	1,62	0,18	1,09	0,21	1,34
Coef. De Variação	0,38	0,78	0,39	0,95	0,45	0,95	0,37	0,81	0,50	1,06

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante do exposto, verifica-se que a média do EG das empresas abordadas no presente estudo indica que seus ativos são financiados por terceiros, apesar de diminuir após o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) entrar em vigor. O maior endividamento após a norma inserida foi de 82%, índice apresentado pela empresa Sid Nacional, o que indica que seus ativos estão, majoritariamente, financiados com recursos de terceiros. Esse resultado corrobora com o estudo de Silva, Araújo e Santos (2018), ao detectar que empresas com alto índice de endividamento são aquelas que mais divulgam.

Ademais, verifica-se que o menor EG após a inserção da norma foi de 13%, evidenciado pela empresa Litel, o que indica que seus ativos estão, prioritariamente, financiados com recursos próprios. Comparando com a Tabela 2, isso indica que este resultado se sustenta na Teoria da divulgação, discutida por Verrechia (2001) e Dye (2001), visto que quanto menor o endividamento, menor é a divulgação das informações referentes às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental.

A Ferbasa também apresentou um baixo endividamento (13%), porém é uma das empresas que mais divulgou informações. Nesse sentido, o *disclosure* voluntário só acontece quando os benefícios da sua divulgação são maiores do que os custos para os gestores ou empresas a fornecer informações (Dye, 2001). Seguindo essa lógica, Funchal e Monte-Mor (2016) comentam que a publicação de resultados positivos pode trazer informações associadas a decisões gerenciais. Nesse contexto, Guay e Verrechia (2018) acrescentam que os gestores agem estrategicamente de acordo com seus próprios interesses, uma vez que primam pela divulgação de informações positivas acerca dos resultados da empresa.

No que se refere ao GE, nota-se que as empresas apresentam uma dependência de terceiros tanto para curto quanto para longo prazo, como expresso pela média por ano, existindo empresas com 478% de GE. Para Pinto et al. (2014) e Prado, Ribeiro e Moraes (2019), quando as empresas apresentam um GE mais elevado, indica que a empresa está sendo estimulada a evidenciar informações pertinentes às provisões e passivos contingentes de natureza geral, o que é constatado para o caso das empresas Sid Nacional e Celul Irani. Ao se analisar o CV referente aos índices de endi-

vidamento, nota-se que há uma alta dispersão nos dados encontrados, que podem ser explicados pela diminuição da dependência de recursos de terceiros após a inserção da norma, como ilustrado, anualmente e por empresa, na Tabela 3.

Os dados também indicam que as empresas Bradespar e Litel, que detém baixo nível de evidênciação, reduziram o índice de EG ao longo do período em análise, o que sugere que essas empresas podem ter obtido independência financeira e reduzido o risco de inadimplência (Tonetto Filho & Fregonesi, 2010). Em geral, a redução no endividamento pode explicar o baixo índice de divulgação de dados e informações ambientais, visto que as empresas mais rentáveis tendem a não publicar informações que possam comprometer a interpretação de seus índices financeiros (Silva, Araújo & Santos, 2018).

Para identificar se há diferença na evidênciação das provisões e passivos contingentes no endividamento das empresas potencialmente poluidoras, no período de 2007 a 2011, o primeiro passo consistiu em avaliar o pressuposto de normalidade. Nesse contexto, ao estimar a normalidade do indicador de EG, constatou-se pelo teste de *Shapiro-Francia*, pois possui uma distribuição normal ($p = 0,673$), o que permite adotar o teste paramétrico *t-Student*. Ao fazer uso desse teste, nota-se que existe uma diferença de média para o EG antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), e que é inferior e estatisticamente significativa, por possuir *p-value* menor do que 0,05, como ilustrado na Tabela 4.

Tabela 4 Teste de média e Qui-quadrado antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25

Indicador	Parâmetro	Média	N	<i>t-Student</i>	<i>Wilcoxon</i>	X^2
EG	Antes	0,5296	28	0,004	-	0,267
	Após	0,4527	28			
GE	Antes	1,7040	28	-	0,027	0,254
	Após	1,2770	28			

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar o indicador de GE, rejeita-se a hipótese de normalidade, por esse índice apresentar uma significância assintótica quanto ao antes e após inserção do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Isso resultou na adoção do teste não paramétrico de *Wilcoxon* para amostras relacionadas ou emparelhadas, que aponta haver diferença estatística significativa entre as situações apresentadas, uma vez que a mediana extraída a partir da diferença entre o antes e depois é significativa a 95% ($p-value = 0,027$). Ao analisar a associação entre as variáveis pelo Teste de Qui-Quadrado, constata-se que tanto o EG ($p-value = 0,267$), quanto o GE ($p-value = 0,254$) mostram-se insignificantes. Logo, compreende-se que não há evidências suficientes para concluir que os índices de endividamento, antes e após a inserção da norma, estão associados.

Comparando os dados obtidos com os achados da pesquisa de Almeida e Batista (2016), nota-se que para um nível de significância de 1% (2,473), que há diferença de média para o indicador de EG, o que não é observado para o GE. Nesse contexto, nota-se que as empresas objeto de análise apresentam diferenças pontuais quanto ao reconhecimento e evidênciação de informações pertinentes às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental. No entanto, embora significantes, pela natureza das contas e forma de evidenciá-las, não é possível afirmar que os indicadores estudados são estatisticamente diferentes, em função do processo de evidênciação e atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou verificar qual a relação entre a evidenciação das provisões e passivos contingentes com o endividamento das empresas potencialmente poluidoras, no período de 2007 a 2011. Para tanto, fez-se necessário identificar dentre as empresas potencialmente poluidoras aquelas que negociam suas ações em bolsa e divulgam seus relatórios contábeis no período analisado, de modo a verificar se há diferença significativa entre as informações divulgadas por essas empresas antes e após a normatização das provisões e passivos contingentes, bem como sua relação com o índice de endividamento.

Os resultados desse estudo demonstram que houve uma evolução, apesar de pequena, no que concerne ao nível de evidenciação e aderência das empresas objeto de análise, quanto às recomendações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Os itens que se referem à descrição de natureza da provisão, diferenciação da provisão por natureza e valores utilizados durante o período (incorridos ou baixados) foram os itens com maior nível de aderência. Uma possível explicação para não aderência dos demais itens é o gerenciamento das informações, para que não impactem negativamente nas decisões dos usuários. Dessa forma, verifica-se que as empresas pesquisadas, de forma geral, não cumprem completamente as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), uma vez que apresentam informações que não são claras e nem reduzem as incertezas dos usuários.

Ao proceder com os cálculos, constata-se que os indicadores de endividamento, na média, diminuíram entre os anos de 2007 e 2011. Isso induz a compreensão de que a maioria das empresas apresentavam índices de endividamento mais elevados antes do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009) e com níveis de evidenciação menores, o que sugere melhorias no desempenho das empresas (ex.: Bradespar, Cristal, MMX Miner), ao passo em que outras apresentaram comportamento inverso (ex.: Gerdau, Gerdau Met, Ferbasa).

Por meio do uso do *teste t* de média, mesmo apresentando-se significativo, constatou-se que em função da falta de informações detalhadas sobre as provisões e passivos contingentes, especificamente de natureza ambiental, não há elementos que garantam que houve diferença estatística entre o que se divulgava antes e após o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009). Isso mostra que embora as empresas busquem aderir ao referido pronunciamento, a divulgação de informações sobre as provisões e passivos contingentes não estão sendo apresentadas de forma clara para as partes interessadas. Apesar disso, destaca-se que houve mudanças no número e nos tipos de informações divulgadas, devido à significância dos dados. No entanto, ao considerar a média do índice de divulgação, nota-se que as empresas em análise ou têm dificuldade em atender as orientações da norma, ou não publicam informações dessa natureza, por não desenvolverem atividades que propiciem a constituição de provisões e passivos contingentes de natureza ambiental.

Em linhas gerais, os resultados dessa pesquisa contribuem para a literatura, pois apresenta a evolução do nível de evidenciação das informações contábeis referentes às provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, antes e após a inserção do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), e aponta para uma necessidade de maior discussão sobre esta normatização, visto que com a inserção do instrumento regulador as empresas tendem a divulgar mais, principalmente as consideradas altamente poluidoras.

Contribui-se também para a discussão da relação do endividamento com a divulgação, ao constatar que as empresas com maior endividamento geral são as que mais aderem ao Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), ao passo que as empresas com menor endividamento geral são as que menos aderem à norma. Em termos práticos, verificou-se que o endividamento das empresas analisadas diminuiu após a inserção da norma, seja por gerenciamento de informações ou por outros motivos que a metodologia adotada não permite inferir. Tal fato também sugere aos investi-

dores conservadores ou moderados que a ausência de uma informação sobre provisões e passivos contingentes ambientais pode prejudicar a tomada de decisão.

Ante ao exposto, e observando as limitações do presente estudo, cabe ampliar a amostra pesquisada, bem como o recorte temporal, principalmente considerando as empresas que possuem ações em juízo por danos causados ao meio ambiente de forma direta ou indireta, ou por casos fortuitos. A análise da qualidade das informações fornecidas em relatórios padronizados e aqueles de natureza voluntária, como o Relatório de sustentabilidade, também se torna interessante, principalmente porque permite medir o nível de comprometimento da empresa com a informação fornecida. Ademais, cabe verificar qual o valor agregado dessas obrigações e seu impacto no valor de mercado das empresas pesquisadas, bem como fazer um estudo sobre todos os tipos de provisões e passivos contingentes. A inclusão de um grupo de controle também se mostra interessante para verificar se o nível de divulgação dessas empresas é menor e se influenciam de algum modo no indicador de endividamento ou no fluxo de caixa. A verificação da estacionaridade dos dados e uso da regressão com dados em painel também pode ser interessante para indicar qual a dinâmica dos indicadores com a emissão do Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009).

REFERÊNCIAS

- Almeida, K. K. N. D., & Batista, F. F. (2016). Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental Após Adoção do CPC 25. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 11 (1), 46-65.
- Andrade, M. M. (2002). *Como Preparar Trabalhos Para Cursos de Pós-graduação: Noções Práticas*. (5a ed.) Editora Atlas SA.
- Azevedo, Y. G. P., Medeiros, V. C., Mól, A. L. R., & Melo, C. L. L. (2019). Divulgação Voluntária de Informações Ambientais: Uma Análise dos Fatores Determinantes nas Empresas Listadas na BM&FBovespa. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 14 (1), 1-17.
- Beuren, I. M. (2004). *Como elaborar os monográficos em contabilidade: teoria e prática*. (2a ed.). São Paulo: Atlas.
- Bomfim, E. T. D., Teixeira, W. D. S., & Monte, P. A. D. (2015). Relação entre o disclosure da sustentabilidade com a governança corporativa: um estudo nas empresas listadas no Ibrx-100. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 10 (1), 6-28.
- Castro Jr, F. F. G. (2013). *Evidenciação de provisões e passivos contingentes adotados pelas empresas brasileiras no setor de energia elétrica listadas na BM&FBovespa* (Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Ciências Contábeis). Recuperado de <http://www.repositoriobib.ufc.br/000018/00001838.pdf>.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009). CPC 25. *Pronunciamento Técnico CPC 25. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. Brasília. Recuperado de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2006.pdf.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2019). CPC 00 (R2). *Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Recuperado de [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf).
- Cordeiro, C. M. R. (2002). Evidenciação (*disclosure*) nas demonstrações financeiras: uma abordagem internacional. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná*, Curitiba, 27 (134), 37-41.
- Cunha, L. M. D. S., & Ribeiro, M. D. S. (2016). A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. *Revista Universo Contábil*, 12 (4), 86-106.
- Dantas, J. A., Zendersky, H. C., Santos, S. C., & Niyama, J. K. (2005). A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. *Revista Economia & Gestão*, 5 (11), 56-76.

- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of accounting and economics*, 32 (1-3), 181-235.
- Fávero, Luiz Paulo; Belfiore, Patrícia; Silva, Fabiana Lopes da; Chan, Betty Lilian. (2009). *Análise de dados – Modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Ferreira, D. D. M., Borba, J. A., & Rosa, C. A. (2014). As contingências ambientais das empresas estrangeiras que publicam suas demonstrações financeiras em IFRS no mercado norte americano. *Revista Universo Contábil*, 10 (3), 134-154.
- Ferreira, D. D. M., Borba, J. A., Da Rosa, C. A., & Vicente, E. F. R. (2014). Importancia de las contingencias ambientales: una investigación en las empresas brasileñas. *Contabilidad y Negocios*, 9 (18), 58-74.
- Ferreira, J. S., Rover, S., Ferreira, D. D. M., & Borba, J. A. (2016). Informações financeiras ambientais: diferença entre o nível de *disclosure* entre empresas brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 10 (1), 5-24.
- Forechi, L. L., Reina, D. R. M., Reina, D., & Narciso, L. F. (2020). Evidenciação ambiental das empresas do segmento de papel e celulose. *Gestão & Regionalidade*, 36 (107), 27-46.
- Funchal, B., & Monte-Mor, D. S. (2016). Corporate governance and credit access in Brazil: the Sarbanes-Oxley act as a natural experiment. *Corporate Governance: An International Review*, 24 (5), 528-547.
- Gomes, P. H. V., Luca, M. M. M., de Vasconcelos, A. C., & Ponte, V. M. R. R. (2015). Fatores determinantes do *disclosure* voluntário sob o enfoque da sustentabilidade: uma análise das empresas dos países do BRIC. *Revista de Gestão Social e Ambiental-RGSA*, 9 (2), 70-87.
- Guay, W. R., & Verrecchia, R. E. (2018). Conservative disclosure. *Journal of Financial Reporting*, 3 (1), 73-92.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (2013, 15 de março). Instrução normativa n.º 6, de 15 de março de 2013. Recuperado de https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/legislacao/in_ctf_app.pdf.
- Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm.
- Lei n.º 10.165, de 27 de dezembro de 2000. (2000). Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm.
- Marôco, J. (2018). *Análise estatística com o SPSS statistics*. (7a ed.) Pêro Pinheiro: ReportNumber.
- Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A. D., & Iudícibus, S. D. (2013). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Oliveira, M. A. S. (2011). *Disclosure das contingências e Provisões passivas* (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. Recuperado de <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8YAL24>.
- Penha, R. S. D. (2014). *Nível de Disclosure das empresas com perda de recuperabilidade de ativos à luz do CPC 01 e o impacto da perda nos indicadores econômico-financeiros no período de 2009 a 2012* (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN. Natal. Recuperado de <http://repositorio.unb.br/handle/10482/16498>.

- Pinto, A. F., Avelar, B., Fonseca, K. B. C., Silva, M. B. A., & Costa, P. D. S. (2015). Value relevance da evidenciação de provisões e passivos contingentes. *Pensar Contábil*, 16 (61), 54-65.
- Piona, Y. J., Campos, G. M., & Reina, D. (2016). Panorama da pesquisa científica sobre passivo ambiental e CPC 25 entre 2011 e 2013 no Brasil. *Revista Mineira de Contabilidade*, 17 (1), 39-49.
- Prado, F. J. D. (2014). *Análise do comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBOVESPA* (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto. Recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-18082014-102308/pt-br.php>.
- Prado, T. A. D., Ribeiro, M. D. S., & Moraes, M. B. D. (2019). Características institucionais dos países e práticas de evidenciação das provisões e passivos contingentes ambientais: um estudo internacional. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 1 (1), 65-81.
- Ribeiro, A. C., Ribeiro, M.S., & Weffort, E. F. J. (2013). Provisões, Contingências e o Pronunciamento CPC 25: as Percepções dos Protagonistas Envolvidos. *Revista Universo Contábil*, 9 (3), 38-54.
- Ribeiro, A. D. C. (2012). *Provisões, contingências e normas contábeis: um estudo de gerenciamento de resultados em contencioso legal no Brasil* (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto. Recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-17052012-114448/pt-br.php>.
- Ribeiro, M. S. (2005). *Contabilidade Ambiental*. São Paulo: Saraiva.
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D. R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. *Revista de Administração*, 47 (2), 217-230.
- Santos, L. M. S. (2016). Fatores explicativos da evidenciação de informações ambientais das empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBovespa. (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8906/2/arquivototal.pdf>.
- Scarpin, J. E., Macohon, E. R., & Dallabona, L. F. (2014). Variabilidade dos índices de endividamento em relação à adição dos passivos contingentes na estrutura patrimonial das empresas listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 8 (22), 3-14.
- Silva, A. F. P. D., Araújo, R. A. M. D., & Santos, L. M. (2018). Relação da rentabilidade e o disclosure de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 17 (52), 101-118.
- Silva, T. S. D., Carraro, W. B. W. H., & Silva, L. M. D. (2014). Análise do Cumprimento das Exigências de Reconhecimento, Mensuração e Divulgação das Provisões e Passivos Contingentes em Empresas de Mineração, Siderurgia e Metalurgia. *Revista ConTexto*, 14 (27), 89-103.
- Suave, R., Codesso, M. M., Pinto, H. M., Vicente, E. F. R., & Lunkes, R. J. (2013). Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. *Revista da UNIFEFE*, 1 (11), 1-17.
- Swanson, E., Rees, L., & Juarez-Valdes, L. (2003). The Contribution of Fundamental Analysis after a Currency Devaluation. *The Accounting Review*, 78 (3), 875-902. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/3203229>.
- Tavares, A. D. L. (2010). *A eficiência da análise financeira fundamentalista na previsão de variações no valor da empresa* (Tese de Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, UnB, UFPB, UFRN, Brasília. Recuperado de http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_8a1a3fea3b341c28875138538748248c.

- Tonetto Filho, V., & Fregonesi, M. S. F. A. (2010). Análise da variação nos índices de endividamento e liquidez e do nível de divulgação das empresas do setor de alimentos processados com a adoção das normas internacionais. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil* (Vol. 10).
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of accounting and economics*, 32 (1-3), 97-180.